



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 908 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

*Dispõe sobre denominação de prédio escolar, neste município e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **PRÉDIO ESCOLAR VERA LURDES RODRIGUES GOMES**, o prédio escolar conhecido como São José, situado na Associação dos Moradores Rurais da Ilha do Miradouro, neste município de Xique-Xique.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de junho de 2008.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito de Xique-Xique

